



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 16 / 2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **GEOVANE CARDOSO CORREIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Franco, 66, bairro Belvedere, CEP 35.661.303, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade M-6.581.518, CPF 859.392.266-04 e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 16/2013**, decorrente do Processo Licitatório 01/2013, Pregão Presencial 01/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 16/2013, prevista na Cláusula Quinta, pelo período de 01/02/2016 a 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado um acréscimo de 12,012% no valor do Contrato considerando último Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Márcio Tadeu Leite
CRA 29.894

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF